



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [pref@coroados.sp.gov.br](mailto:pref@coroados.sp.gov.br)



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2.015

O município de Coroados/SP, órgão público de direito interno, através de seu Prefeito Municipal, Hécio Carrilho Slavez, torna pública **A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para dia **08/03/2.015**, do Processo em epígrafe, no qual visa a seleção por meio de provas objetiva, avaliação psicológica e médica de Educador de Creche, Fonoaudiólogo, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Dentista, Enfermeiro, para substituição de servidor efetivo afastado ou desligado com base na Lei Municipal nº 1.662, de 04 de abril 2.011 e Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista e Educador Físico para o programa do Núcleo de Apoio à Família criado pela Lei nº 1.807, de 26 de Janeiro de 2.015.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo em epígrafe recebeu recurso da candidata inscrita sob nº. 153 alegando ser prejudicada com a realização da prova objetiva no dia 28/02/2015, sábado, em virtude de sua religião Adventista de 7º Dia não permitir o trabalho ou qualquer atividade antes do por do sol (sic), juntando, ainda, cópia da Lei Municipal nº 1.466, de 17 de agosto de 2004 na qual determina a realização de Processo Seletivo no âmbito Municipal somente aos Domingos das 8h00m às 18h00m, senão vejamos:

*Art. 1º. Os processos Seletivos para provimento de cargos públicos municipais, diretos ou indiretos, serão realizados aos domingos, compreendendo o período entre as 8:00 e às 18:00 horas.*

Em que pese o prazo para o recurso em questão estar precluso desde o dia 09/02/2015, a Administração Municipal e a Comissão Avaliadora, pelo conhecimento do teor da referida Lei apenas neste momento, resolveu, para evitar qualquer transtorno judicial, alterar a data da realização da Prova Objetiva, alterando os itens 6.1.4 e 6.1.10 do Edital para designar a realização da prova objetiva no dia 08 de março de 2015, das 9h00m às 12h00m.

Nova redação dos itens:

**6.1.4.** A prova objetiva realizar-se-á no dia **08/03/2.015**, na EMEF Frei Fernando Maria, localizado na Rua João Varoni, nº 18, centro na cidade de Coroados Estado de São Paulo das 9h00m às 12h00m.

**6.1.10.** A listagem classificatória resultará da somatória da pontuação obtida na prova objetiva (item 6.1) será divulgada e no mural do Paço Municipal, Jornal de circulação local e site da Prefeitura Municipal de Coroados ([www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)) no dia 11/03/2015.

Os demais itens não serão alterados.

Coroados, 24 de fevereiro de 2015.

**Hécio Carrilho Slavez**  
Prefeito Municipal